

RESOLUÇÃO N.º 566, de 28 de março de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando o Acordo de Cooperação N.º 002/11, resolve:

Autorizar, *ad referendum*, com efeito retroativo, a implementação dos cursos oferecidos em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEE, com início em fevereiro de 2012, conforme anexo.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

Relação dos *Campi* / Cursos oferecidos e Escolas Estaduais Parceiras

<i>Campi</i>	Cursos	Escola Estadual
Araraquara	Mecânica	Ergilia Miceli
	Informática	
Avaré	Agroindústria	Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
	Eventos	
Barretos	Informática	Embaixador Macedo Soares
	Agropecuária	
Birigui	Informática	Portal da Pérola
	Administração	
	Automação Industrial	
Boituva	Manut. e Suporte em Informática	Mario Pedro Vercellino
	Informática	
Bragança Paulista	Mecânica	Ministro Alcindo Bueno de Assis
	Informática	
Capivari	Informática	Padre Fabiano José Moreira de Carvalho
	Química	
Caraguatatuba	Comércio	Thomaz Ribeiro de Lima
	Informática para Internet	
Catanduva	Química	Nicola Mastrocola
	Mecatrônica	
Guarulhos	Automação Industrial	Profª Maria Helena Barbosa Martins
	Informática para Internet	
Hortolândia	Fabricação Mecânica	Prof. Liomar Reitas Câmara
	Informática	
Itapetininga	Eletromecânica	Modesto Tavares de Lima
Piracicaba	Automação Industrial	Prof. Antonio de Mello Cotrim
Presidente Epitácio	Informática	Dezoito de Junho
	Eletrotécnica	
São Carlos	Informática para Internet	Conde do Pinhal
São João da Boa Vista	Administração	Cel. Joaquim José
São Roque	Administração	Germano Negrini
	Alimentos	
Sertãozinho	Eletrônica	Dr. Antonio Furlam Junior
Suzano	Automação Industrial	Prof. Justiniano de Rezende Silva
	Administração	
Votuporanga	Manut. e Suporte em Informática	Prof. Uzeni Coelho Zeitone
	Edificações	